



PROCESSO N.º : 22.288-7/2011

**PRINCIPAL : DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE
MATO GROSSO**

ASSUNTO : TOMADA DE CONTAS

RELATOR : CONSELHEIRO GONÇALO DOMINGOS DE CAMPOS NETO

DESPACHO

Trata-se de Tomada de Contas Ordinária decorrente da Representação de Natureza Interna proposta para apurar supostas irregularidades relacionadas ao Contrato de Concessão nº 001/2009, celebrado entre o Departamento Estadual de Trânsito – Detran-MT e a empresa FDL Serviços de Registro, Cadastro, Informatização e Certificação de Documentos Ltda, atual EIG Mercados Ltda.

O Relator Conselheiro Domingos Neto declarou-se suspeito, para relatar este processo, com fundamento no artigo 6º do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (Resolução nº 14/2007) c/c o artigo 145, §1º, do Código de Processo Civil.

Posto isso, remetam-se os autos ao Núcleo de Expediente para realização de nova distribuição, nos termos do artigo 128-E, § 11, do Regimento Interno.

Gabinete da Presidência, 31 de julho de 2020.

(assinado digitalmente¹)

CONSELHEIRO GUILHERME ANTONIO MALUF
Presidente do TCE/MT

¹Documento assinado por assinatura digital baseada em certificado digital emitido por Autoridade Certificadora credenciada, nos termos da Lei Federal nº 11.419/2006 LF

